



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 16/2022 - CCLP-CAR, de 29 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas: Mário Gleisse das Chagas Martins, Liebert de Abreu Muniz, Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva, Cid Ivan da Costa Carvalho, Luciana Dantas Mafra, Fernando da Silva Cordeiro, Francisco Vieira da Silva, Ananias Agostinho da Silva, Larissa Costa da Mata e Micaela Sá da Silveira.

Art. 2º Os integrantes do NDE, ora designados, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2022.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA